EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 22 DE 04 DE 2022.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

Nº 2368 - **Dispensar** MARCIA CRISTINA DOMINGOS LOURENCO, mat. 161.232-8, da função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas-UDP, GRE Caruaru, a partir de 25.05.2022. 1400005455.000948/2022-31.

Nº 2369 - Dispensar ELAYNE MICHELLE ABRANTES ARAGAO ALBERIO, mat. 255.898-0, da Função de Prof. Formador Língua Portuguesa Anos Finais, da GRE Caruaru, Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, a partir de 25.05.2022. 1400005455.000945/2022-06.

Nº 2370 - Designar ELAYNE MICHELLE ABRANTES ARAGAO ALBERIO, mat. 255.898-0, para a função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas-UDP, da GRE Caruaru, atribuindo a gratificação de supervisão, Símbolo FGS-1, a partir de 25.05.2022. 1400005455.000945/2022-06.

Nº 2371 - **Localizar** CLEVERTON ANDERSON DUARTE SILVA, Prof. LP, I, A. mat. 439.761-4, na ETE Maria Jose de Vasconcelos, Bezerros, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de Manutenção e Suporte de Informática, a partir de 28.03.2022. 1400005395.000111/2022-44.

Nº 2372 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Filosofia/Geografia de GLEIDE MONICA BEZERRA DE SIQUEIRA, Prof. LPE, II, A, mat. 253.524-6, loc. na Esc. João Rodrigues Cardoso, Águas Belas, GRE Garanhuns, a partir de 03.02.2022. 1400005482.000592/2022-17.

Nº 2373 - **Remover** MICILANE PEREIRA DE ARAÚJO, Prof. LPM, II, D, mat. 240.029-4, para a EREFEM Barão de Bonito, Areias, GRE Recife Sul, com 200 h/a a partir de 10.02.2022. 1400005541.000600/2022-75.

Nº 2374 - Remover DIANA MARIA DE ANDRADE SILVA MOURA COUTINHO, Prof. LPE, II, A, mat. 300.093-1, para a Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais, a partir de 07.03.2022. 1400005336.000549/2022-27.

Nº 2375 - **Localizar** ALFIO MASCARO GROSSO, Prof. LPM, II, A, mat. 154.413-6, na EREFEM Barros Carvalho, Cordeiro, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais de Geografia, a partir de 29.03.2022. 1400005541.000837/2022-56.

Nº 2376 - **Remover** CARMEN VERONICA ANDRADE SANTOS, Prof. LPE, IV, A, mat. 162.065-7, Readaptado Definitivo, para a EREM Austro Costa, Limoeiro, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 14.04.2022. 1400005336.000525/2022-7.

Nº 2377 - Dispensar ALEXANDRA LEITE VALDIVINO DE ARAUJO, Prof. LPE, III, A, mat. 189.523-0, da função de Educador de Apoio da Esc. Dom Juvêncio de Brito, Garanhuns, ficando localizada na referida Escola com 200 h/a mensais de Educação Física a partir de 01.04.2022. 1400005482.000572/2022.

Nº 2378 - Designar MELANIA DA NATIVIDADE GOMES BARBOSA FELIPE, Prof., LPE, II, A, mat. 256.844-6, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREM Doutor Mota SIlveira, Bom Jardim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 32.961, de 21.01.2009, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 15.03.2022. 1400005432.000034/2022-39.

Nº 2379 - Designar THIAGO ANDERSON SOUSA DE LIMA, Prof. LPM, I, A, mat. 3796493, para a função de Ed. de Apoio pró tempore na ETE Pastor Isaac Martins Rodrigues, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais Integral, conforme Dec. nº 45.543, de 08.01.2018, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 01.04.2022. SEI:1400004088.000300/2022-28.

Nº 2380 - Designar MARCOS ANTONIO BARROSO DE MORAES, Prof., LPE, I, D, mat. 261.941-5, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREM Santa Ana, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 21.03.2022. (1400005277.000033/2022-24).

Nº 2381 - Designar LAODICEIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Prof., LPE, II, A, mat. 303.954-4, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Henrique Justino de Melo, Jucati, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 07.04.2022. 1400005490.000033/2022-08.

Nº 2382 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio MARIA DA CONCEICAO GONCALVES FERREIRA, Prof., LPE, IV, A, mat. 157.943-6, localizada na ETE Cícero Dias, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Port. SEE nº 4876, de 09.08.2019, Dec. nº 36.121, de 21.01.2011, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.02.2022.1400004088.000015/2022-15.

PORTARIA SE Nº 2383 DE 22 DE ABRIL DE 2022

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SE nº 1019, de 12 março 2021, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente RESOLVE: Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400003022.000460/2022-79	ANA MARIA GOMES DA CUNHA	1453874	30/07/2016
02	1400005651.000277/2022-92	ANTONIA ISALIDA BATISTA DE ALMEIDA	1901389	16/04/2022
03	1400005365.001197/2021-07	EDILENE MARGARIDA DO NASCIMENTO	1645730	07/03/2021
04	1400005651.000484/2022-47	MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA	1897411	07/04/2022
05	1400005651.000364/2022-40	MARIA ZENEIDE DE LIMA GRANJA OLIVEIRA	1897560	05/12/2021
06	1400005565.001122/2022-42	MYRTES AUGUSTA CORREIA DE SALES	1809970	10/04/2020
07	2300000143.000484/2022-54	MOSELITA BEATRIZ DO NASCIMENTO	1751824	13/04/2022
08	1400005706.000993/2022-97	ROSIVANIA FATIMA DE ALMEIDA ARAUJO	1900528	20/02/2022

PORTARIA SEE-GGPE DE 22 DE 04 DE 2022.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ATO Nº 1411 de 13.04.2022, **RESOLVE**:

Nº 2384- Designar para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, ROSEMERY GOMES DE OLIVEIRA, Prof. LPE, II, A, mat. 271.840-5, localizada na Esc. Professor José dos Anjos, Dois Unidos, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.02.2022. 1400005293.000563/2022-74.

Nº 2385- Dispensar EDILEUZA ANTONIA DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 144.362-3, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Dona Maria Teresa Correa, Alto José do Pinho, GRE Recife Norte, ficando loc. na referida Esc. com 40 horas semanais, a partir de 03.03.2022. 1400005293.001628/2022-07.

Nº 2386- Dispensar MANOEL DE VERCOZA CHAVES, Prof. LPE, II, A, mat. 255.367-8 da função de Diretor Adjunto da Esc. Dona Maria Teresa Correa, Casa Amarela, GRE Recife Norte, a partir de 07.03.2022. 1400005293.001205/2022-89.

Nº 2387- Designar MANOEL DE VERCOZA CHAVES, Prof. LPE, II, A, mat. 255.367-8, para a função de Chefe de Secretaria da Es. Dona Maria Teresa Correa, Casa Amarela, GRE Recife Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, e 200 h/a mensais, a partir de 07.03.2022. 1400005293.001205/2022-89.

PORTARIA SEE-GGPE DE 22 DE 04 DE 2022.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ATO Nº 1411 de 13.04.2022, **RESOLVE**:

Nº 2388- Designar ANA CAROLINA MESSIAS DE SOUZA FERREIRA DA COSTA, mat. 303.269-8, para a função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, na Unidade de Acompanhamento PE no CAMPUS/GTPP/GGCP/SECO, no período de 11.04 a 09.06.2022, em substituição a MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE SOUZA, mat. 149.207-1, que se encontra de Licença Prêmio. 1400004719.000026/2022-13.

PORTARIA SEE Nº 2389 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÕES E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.322, de 15 de junho de 2021, Lei Estadual nº 17.553, de 22 de dezembro de 2021, e pelo Decreto Estadual nº 50.873, de 17 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo no período de **16/04/2022 a 16/05/2022** para adesão à ação governamental instituída pela Lei Estadual nº 17.322/2021, aos profissionais elegíveis na Lei Estadual nº nº 17.553/2021, por meio do Portal Professor Conectado.

Art. 2º Alterar o prazo de validação dos profissionais pela chefia imediata, que realizarem a adesão no período mencionado no art 1º, até o dia **23/05/2022.**

PORTARIA SEE Nº 2390 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016, resolve: **constituir Comissão de Especialistas** com o objetivo de proceder visita de verificação *in loco*, tendo em vista a análise das condições institucionais para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em observância a solicitação de **Autorização do Curso Técnico em Edificações** – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, a ser ofertado pela a **RPG Cursos Técnicos Ltda, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T,** localizado na Avenida José Augusto, 1479, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-410, na modalidade presencial, sob a coordenação do primeiro componente: Raquel Elza de Oliveira Glots; Analista de Gestão Educacional da SEIP/SEE-PE, Romilson Paulo de Oliveira – Especialista Docente do Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

PORTARIA SEE Nº 2391 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 46/2022-CEB, de 30/3/2022**, que aprova a Renovação de Autorização do Curso **Técnico em Redes de Computadores** – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/0001-07, localizada na Av. Conde da Boa Vista, nº 1209, CEP nº 50.060-003, recredenciada por meio do Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB, publicado no DOE de 11/11/2016. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 09/03/2020.

PORTARIA SEE Nº 2392 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 47/2022-CEB, de 30/03/2022,** que aprova a autorização para oferta dos Cursos: **Técnico em Segurança do Trabalho** - Eixo Tecnológico: Segurança, **Técnico em Mecatrônica** - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ambos sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, bem como à autorização do Curso **Técnico em Automação Industrial**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais na modalidade Presencial, com a **Qualificação Profissional em Reparador de Sistemas Automatizados**, após conclusão dos Módulos I e II, pela Escola Técnica Pernambucana, mantida pela Escola Técnica Pernambucana Ltda., CNPJ nº 11.963.747.000/61, localizada na Travessa da Rua Nova, Centro, Goiana/PE, CEP nº 55.900-000, Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 081/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4785/2018.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PORTARIA SEE Nº 2393 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 48/2022-CEB, de 30/03/2022,** que aprova a Renovação da Autorização do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho** – Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/0001-07, situada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife/PE, CEP nº 50.060-003, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB, publicado no DOE pela Portaria nº 5198 de 10/11/2016. A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 15/10/2019.

PORTARIA SEE Nº 2394 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 49/2022-CEB, de 30/03/2022,** que aprova a autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ministrado pelo Centro de Estudos da Saúde – CESA, situado na Avenida Manoel Borba nº 609, Recife/PE, CEP nº 50.060-140, Instituição mantida pelo Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 07.134.783/0001-45, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 098/2017-CEB, publicado no DOE de 06/10/2017, pela Portaria SEE nº 8877/2017, de 05/10/2017.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 2395 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 52/2022-CES, de 30/03/2022,** que aprova o recredenciamento da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco (ESPPE), mantida pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, para a prestação do Serviço Público Educacional, situada na Rua Quarenta e Oito, nº 224, Bairro do Espinheiro, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 52.020-060, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir de 20 de dezembro de 2020.

PORTARIA SEE Nº 2396 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), de acordo com o Art. 10, Inciso IV e o Art. 32 , da Lei Federal nº 9394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: autorizar o **CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e aprovar o **Regimento Escolar** do **COLÉGIO FORTISSIMUS**, Cadastro Escolar nº **P-107.049**, mantido por INSTITUTO EDUCACIONAL FORTISSIMUS, CNPJ nº 44.913.029/0001-30, localizado à **Rua Joana Nery, s/n, Nossa Senhora das Graças,** no município de **Moreno**, neste Estado, CEP **54.800-000**, jurisdicionado à **Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul**, para funcionar com **Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano.**

PORTARIA SEE Nº 2397 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV, com base no Art. 35, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR SUBSTITUTIVO** e autorizar a **Implantação** do Ensino Médio proposto pelo **COLÉGIO E CURSO DESAFIO**, Cadastro Escolar n° **P-050.919**, mantido por CENTRO EDUCACIONAL DA IPUTINGA LTDA, CNPJ 10.445.886/0002-11, localizado à **Rua Professor Antônio Coelho, nº 50**, **Várzea**, no município de **Recife**, neste Estado, CEP **50.740-020**, jurisdicionado à **Gerência Regional de Educação Recife Sul**, funcionando com **Ensino Fundamental e Ensino Médio**.

PORTARIA SEE Nº 2398 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), de acordo com o Art. 10, Inciso IV da Lei Federal Nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), e mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul**, por meio do SEI nº 1400005568.000006/2022-86, **RESOLVE**: **Retomar**, a partir do ano letivo de 2022, as atividades escolares na **ESCOLA FALCONE**, Cadastro Escolar nº **P-106.399**, mantida por V M DE MELO, CNPJ nº 01.965.184/0001-97, paralisada pela **PORTARIA SEE Nº 1863 DE 04 DE ABRILDE 2022**, D.O.E 05/04/2022, localizada à **Rua Oito (Conjunto Residencial Curado IV), nº 220, Curado**, no município de **Jaboatão dos Guararapes**, neste Estado, CEP **54.270-070**.

PORTARIA SEE Nº 2399 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE: EXTINGUIR** as atividades escolares, mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Mata Centro**, por meio do **SEI nº 1400005400.000003/2022-55**, da **ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO**, Cadastro Escolar nº **P-207.060**, mantida por ESCOLA BELA E MO LTDA, CNPJ nº 10.955.314/0001-00, localizada à **Rua Severino Teixeira de Araújo, nº 136, São José**, no município de **Gravatá**, neste Estado, CEP **55.640-000**, neste Estado, ficando a referida Gerência Regional de Educação, responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações sobre o referido estabelecimento de ensino e pela expedição de documentos escolares.

PORTARIA SEE Nº 2400 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE) e, de acordo com o Art. 10, Inciso IV da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), **RESOLVE**: **EXTINGUIR** as atividades escolares de 10 (dez) **Escolas da Rede Municipal de Ensino de Timbaúba**, mediante solicitação da **Gerência Regional de Educação Mata Norte**, por meio do **SEI Nº 0511851-3/2018**, ficando a Secretaria Municipal de Educação do referido município, responsável pela guarda do acervo escolar, pela emissão de quaisquer informações e pela expedição de documentos escolares dos seguintes estabelecimentos de ensino:

I. A partir do ano letivo de 2013:

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE MORAIS NETO, Cadastro Escolar nº M-163.032, localizada no Engenho Sociedade, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado.

II. A partir do ano letivo de 2015:

ESCOLA MUNICIPAL FELIX TAVARES, Cadastro Escolar nº M-163.011, localizada no Sítio Guabiraba, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado;

ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS, Cadastro Escolar nº M-163.012, localizada no Engenho União, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado;

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, Cadastro Escolar nº M-163.014, localizada no Engenho Aningas, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado;

ESCOLA MUNICIPAL DOM VITAL, Cadastro Escolar nº M-163.020, localizada no Engenho Coités, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado;

ESCOLA MUNICIPAL DOM EXPEDITO, Cadastro Escolar nº M-163.022, localizada no Sítio Patos, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado.

III. A partir do ano letivo de 2017:

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, Cadastro Escolar nº M-163.010, localizada no Sítio Lagoa de Barro, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado;

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE CONRADO, Cadastro Escolar nº M-163.026, localizada no Sítio Cutias, s/n, Timbaúba, CEP 55.870-000, neste Estado;